

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 2026 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO REGISTRO DA CHAPA INSCRITA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, realizou-se a **Primeira Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR**, no formato de videoconferência, por meio da plataforma Zoom (ID 875 7695 3085), sob a presidência do Economista **Kalil Karam Netto**, contando com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, Economistas **Celso Bernardo e Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio**, do representante da chapa única inscrita, Economista **Paulo Roberto Godoy**, e dos membros da chapa **Luis Alberto Ferreira Garcia e Tiago Jazynski**. Também estiveram presentes o **Gerente Executivo do CoreconPR**, Amarildo de Souza Santos, e o **Procurador Jurídico do CoreconPR**, Rafael Souza Moro (OAB/PR nº 41.292). O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral abriu a reunião informando que, em razão do **afastamento definitivo, por motivo de saúde, da Economista Gina Gulineli Paladino**, anteriormente designada como membro titular da Comissão Eleitoral, a Economista **Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio**, anteriormente designada como membro suplente, passou a exercer a função de **membro efetivo**, em substituição à titular afastada.

1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL DAS ELEIÇÕES 2026: A Comissão Eleitoral e o representante da chapa inscrita constataram que o **Edital das Eleições CoreconPR 2026** foi publicado em **17 de agosto de 2026**, contemplando: a publicação do Edital no **Diário Oficial do Estado do Paraná**; a publicação do extrato do Edital no jornal *Bem Paraná*, na mesma data; as publicações realizadas no **site oficial do CoreconPR e nas redes sociais institucionais**; o comprovante de afixação do Edital na sede do CoreconPR; o comprovante de envio do Edital por **mailing** aos economistas registrados; bem como os comprovantes de envio de cópia do Edital às **Delegacias Regionais e aos Sindicatos representativos da categoria profissional**, todos realizados em **17 de agosto de 2026**.

2. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA: O Senhor Presidente informou que foi recebida a inscrição de **chapa única**, com a seguinte denominação e composição: **Chapa Única – “Legado e Futuro para um CoreconPR mais Integrado e Participativo”**.

Conselheiros(as) Efetivos(as) (Mandato de 2027 a 2029): Economistas **Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk**, Registro 7227; **Luis Alberto Ferreira Garcia**, Registro 4361; **Paulo Roberto Godoy**, Registro 1217; **Tiago Jazynski**, Registro 7852.

Conselheiros(as) Suplentes (Mandato de 2027 a 2029): Economistas **Emerson Guzzi Zuan Esteves**, Registro 8519; **Jesus Crepaldi**, Registro 5828; **Sabrina Lopes de Matos Vinotti**, Registro 7782; **Silvana Busnello Vaz**, Registro 7180.

Delegado Efetivo – Colégio Eleitoral do Cofecon: Economista **Odisnei Antonio Bega**, Registro 1754.

Delegado Suplente – Colégio Eleitoral do Cofecon: Economista **Luiz Antonio de Camargo Fayet**, Registro 75.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS: A Comissão Eleitoral verificou que a chapa e todos os candidatos atenderam às condições de elegibilidade. Assim, foi **homologada** a inscrição de **1 (uma) Chapa: “Legado e Futuro para um CoreconPR mais Integrado e Participativo”**.

4. ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO, SE APRESENTADA: O Senhor Presidente informou que **não houve impugnações** dentro do prazo legal.

5. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CHAPA: Foi registrado que a publicidade da chapa deverá atender aos artigos 15 a 18 da Resolução nº 1.981/2017 do Cofecon, contemplando: nome da chapa, programa de trabalho com até 2.500 caracteres, nomes e cargos dos candidatos, fotos individuais (3x4) e minicurrículos de até 1.000 caracteres. Constatou-se que a chapa enviou sua proposta e minicurrículos por e-mail, os quais foram analisados e **homologados para divulgação**.

6. PUBLICIDADE DA CHAPA: O Senhor Presidente informou que a publicidade da chapa será realizada por meio do envio, via Correios, de correspondências contendo informações sobre o pleito e o material elaborado pela chapa, bem como divulgada no site do CoreconPR (www.coreconpr.gov.br), no site (www.votaeconomista.org.br), por meio do envio de informativo eletrônico pelo **mailing** do CoreconPR e nas redes sociais do CoreconPR (Facebook e Instagram). O Presidente da Comissão Eleitoral informa que, em conformidade com o parágrafo 4º do art. 15 da Resolução nº 1.981/2017 do Cofecon e considerando os altos custos para o envio via Correios e a impressão do material, sugeriu ao representante da chapa que a divulgação fosse realizada somente por meio dos meios eletrônicos do CoreconPR acima citados. Após explanações, a sugestão foi aceita pelo representante da chapa.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS: O Senhor Presidente informou que a votação será realizada exclusivamente pelo site www.votaeconomista.org.br, mediante senha pessoal e intransferível, validada via SMS, aplicativo de mensagens, e-mail ou autenticação pelo **Gov.br**. Foi ressaltada a importância da campanha de atualização cadastral junto aos eleitores. A chapa deverá indicar, até **23/09/2026**, por e-mail, o nome de um

membro da chapa para atuar como **fiscal**, com as atribuições de acompanhar a simulação da votação eletrônica, fiscalizar a abertura e o encerramento da votação, bem como os demais procedimentos. Sugeriu-se que o fiscal seja preferencialmente o representante da chapa junto à Comissão Eleitoral, com concordância do representante da chapa. Foram ainda lembrados os documentos já encaminhados junto à convocação para esta reunião: Resolução Cofecon nº 1.981/2017; Resolução Cofecon nº 2.198/2026; Cartilha Eleitoral; Resolução CoreconPR nº 012/2026; Resolução CoreconPR nº 019/2024; Edital de Convocação e seus extratos publicados no DIOE/PR e no jornal *Bem Paraná* em 17/08/2026. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral agradeceu a presença de todos e, às 14 horas e 25 minutos, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do CoreconPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada via SEI por mim, pelo Presidente, pelos membros da Comissão Eleitoral, pelo representante da chapa, pelos candidatos da chapa presentes na reunião e pelo Procurador Jurídico do CoreconPR, Rafael Souza Moro.

Kalil Karam Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Celso Bernado

Membro Efetivo da Comissão Eleitoral

Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio

Membro Efetivo da Comissão Eleitoral

Amarildo de Souza Santos

Gerente Executivo do CoreconPR

Rafael Souza Moro

Procurador Jurídico do CoreconPR

Paulo Roberto Godoy

Representante da Chapa Única

Luis Alberto Ferreira Garcia

Membro da Chapa Única

Tiago Jazynski

Membro da Chapa Única



Documento assinado eletronicamente por **Kalil Karam Netto, Conselheiro**, em 18/09/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Bernardo, Conselheiro**, em 18/09/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo**, em 18/09/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Godoy, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Moro, Procurador Jurídico**, em 18/09/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto Ferreira Garcia, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JAZYNSKI, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Conselheira**, em 18/09/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0296974** e o código CRC **72E6B18C**.